



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 175/2023-GP/PMSSBV

em, 14 de setembro de 2023.

**“Dispõe sobre a composição do Sistema Municipal de Defesa Civil de São Sebastião da Boa Vista/PA e dá outras Providências”.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, o Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Municipal nº 169/2023 – GP/PMSSBV, de 31 de agosto de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, conforme o Art. 7º do Decreto Municipal nº 169/2023 GP/PMSSBV, consoante discriminado abaixo.

- I - Coordenação Geral – Brenda Iris Gonçalves Pinheiro;
- II - Coordenação Executiva – Narlielson de Souza Cardoso;
- III - Coordenação para Ações Preventivas e Recuperativas – Patricia Naiara Carvalho Vieira;
- IV - Coordenação de Apoio Operacional e Ações de Busca e Salvamento – Fabio da Silva de Melo;
- V - Coordenação de Ações de Apoio Assistencial - Natalye Natalya Farias Teixeira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê –se Ciência. Registre–se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião da Boa Vista, 14 de setembro de 2023.

  
**GETÚLIO BRABO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em 14/09/2023.